



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Mariana
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais

PORTARIA 1/2022

MARCELA OLIVEIRA DECAT DE MOURA, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e competência jurisdicional, gestora de valores arrecadados com aplicação da pena de prestação pecuniária, objeto de transações penais e sentenças condenatórias, verificando a existência de disponibilidade financeira da importância de **R\$135.565,84 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, mediante consulta do saldo da conta bancária nº300400-7, agência 1615-2, do Banco do Brasil, apurado em 31/8/2022.

DETERMINA:

A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL, PREVIAMENTE CADASTRADAS JUNTO À 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE MARIANA.

O saldo que será disponibilizado para o repasse aos beneficiários selecionados é de **R\$135.565,84 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Determino a autuação da presente Portaria em autos próprios.

Edital com as regras para apresentação, seleção dos projetos e prestação de contas será publicado imediatamente, na conformidade com a Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça, com o Provimento Conjunto TJMG/CGJMG nº 27/2013 (Anexo III) e com a Portaria nº 4.994/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que são parte integrante do procedimento e a ele deverão ser fisicamente encartados.

Mariana/MG, 28 de setembro de 2022.

MARCELA OLIVEIRA DECAT DE MOURA
JUÍZA DE DIREITO